1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

4 5

Ata de Seleção Interna Para o Programa Doutorado Sanduíche no Exterior PDSE/CAPES, Edital Interno N. 001/2024 – PPGCS.

6 7 8

9

10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 11h00min, na sala 3312 do prédio 42, reuniu-se a Comissão de Seleção de Candidatos ao Doutorado Sanduíche no Exterior, Edital Interno N. 001/2024 - PPGCS. A Comissão foi composta pelos professores Paulo Ivonir Gubiani, Ricardo Simão Diniz Dalmolin e Dalvan José Reinert, todos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - PPGCS. Os doutorandos Douglas Luiz Grado e Juliano Borela Magalhães fizeram a inscrição para a seleção. A seleção aconteceu por meio da análise dos requisitos para a candidatura (item 8 do Edital Nº 06/2024 - PDSE), dos documentos solicitados (item 9.2.2 do Edital Nº 06/2024 - PDSE e demais exigências do Edital Interno N. 001/2024 - PPGCS. Tendo em vista que o candidato Douglas Luiz Grado não se enquadrou no subitem IV do item 9.3 do Edital Nº 06/2024 – PDSE ("não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o **prazo regulamentar** do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese que informa que o prazo regulamentar do curso para defesa da tese deve comportar o período no exterior mais seis meses, no mínimo, após retorno ao Brasil. de créditos e a defesa da tese"), seus documentos não foram analisados. A pontuação do candidato Juliano Borela Magalhães foi atribuída conforme critérios dos Edital Interno N. 001/2024 -PPGCS, que define peso 50% para o item 1 (Potencial científico e acadêmico), peso 20% para o item 2 (Adequação da documentação), peso 10% para o item 3 (Plano de pesquisa) e peso 20% para o item 4 (Adequação da instituição e coorientador no exterior). Após a apreciação dos documentos e atribuição das notas, a Comissão de Seleção organizou os resultados conforme tabela abaixo:

Candidato	Potencial científico e acadêmico (peso 50%)	Adequação da documentação (peso 20%)	Plano de pesquisa (peso 10%)	Adequação da instituição e coorientador no exterior (peso 20%)	Nota (1 a 10)	Resultado
Juliano						
Borela	7	10	9	10	8.4	Classificado
Magalhães						

30 31

32

33 34

36

37

38

39

No dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min, na sala 3312 do prédio 42, a Comissão de Seleção voltou a se reunir para analisar recurso enviado pelo candidato Douglas Luiz Grado. O referido candidato apresentou e-mail que ele recebeu do PDSE (pdse@capes.gov.br), no dia 29 de abril de 2024, às 11h53min, contendo a mensagem "Prezado Douglas, O senhor pode sim participar do Edital, veja a prorrogação com o seu PPG. Atenciosamente, Equipe PDSE". Essa mensagem foi uma resposta à consulta feita pelo candidato, via e-mail pdse@capes.gov.br, sobre a possibilidade de participação no Programa PDSE em regime de prorrogação do curso. Tendo em vista a sinalização favorável na resposta enviada ao candidato pelo atendimento do PDSE, e considerando que ainda não

há prorrogação de prazo de conclusão do doutorado tramitada e aprovada pelo Colegiado do PPGCS, a Comissão de Seleção considera que existe, no momento, apenas chance de o candidato vir a ser elegível ao PDSE. Assim, a Comissão de Seleção, após verificar que a documentação enviada pelo candidato atende aos requisitos do Edital Interno N. 001/2024 – PPGCS, classificou o candidato na condição de suplente.

Candidato	Potencial científico e acadêmico (peso 50%)	Adequação da documentação (peso 20%)	Plano de pesquisa (peso 10%)	Adequação da instituição e coorientador no exterior (peso 20%)	Nota (1 a 10)	Resultado
Juliano						
Borela	7	10	9	10	8.4	Classificado
Magalhães						
Douglas						
Luiz	8	7	9	10	8.3	Suplente
Grando						

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pela Comissão de Seleção e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo. Santa Maria, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

Paulo Ivonir Gubiani Ricardo Simão Diniz Dalmolin Dalvan José Reinert

Paulo Ivonir Gubiani Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo